



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA DG Nº 70, DE 18 DE JULHO DE 2025**

Institui a Comissão Geral de Inventário e a Subcomissão de Inventário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0004705-57.2025.6.13.8000 e na Portaria nº 119, de 20 de maio de 2022, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Geral de Inventário, responsável pelo controle dos bens móveis permanentes do patrimônio do Tribunal no exercício de 2025.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo I desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Fica instituída a Subcomissão de Inventário, responsável pelo controle dos bens estocados nos depósitos monitorados pela Seção de Controle de Material Permanente – SEMPE – no exercício de 2025.

Parágrafo único. A subcomissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos representantes das unidades constantes do Anexo II desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Caberá à Diretoria-Geral expedir comunicado informando o período de realização do inventário e as orientações gerais.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não prejudicarão a participação dos componentes nas comissões instituídas, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 5º Caberá ao presidente da comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente indicado pela respectiva unidade por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA  
Diretora-Geral, em substituição

### **ANEXO I**

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 70, de 18 de julho de 2025, da Diretoria-Geral)

### **COMPONENTES DA COMISSÃO GERAL DE INVENTÁRIO 2025**

<b>Componente</b>	<b>Função</b>
1º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Presidente
2º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
3º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
4º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
5º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
6º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
7º representante da Seção de Gestão de Patrimônio – SEGEP	Membro
Representante da área contábil da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF	Membro
Titulares, ou seus substitutos, de todas as unidades administrativas do Tribunal	Membro

## ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº Portaria nº 70, de 18 de julho de 2025, da Diretoria-Geral)

### COMPONENTES DA SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO 2025 DOS BENS ESTOCADOS NOS DEPÓSITOS CONTROLADOS PELA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL PERMANENTE – SEMPE

<b>Componente</b>	<b>Função</b>
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA	Presidente
Representante da Secretaria de Comunicação Social - SCS	Membro
Representante da Secretária de Governança e Gestão Estratégica - SGG	Membro
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Membro
Representante da Secretaria de Gestão de Serviços - SGS	Membro
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Membro



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Diretor(a) Geral em substituição, em 18/07/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6574294 e o código CRC 42970C43.